



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**PROJETO DE LEI Nº 006/2015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

Concede transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria para participação em evento no município de Soledade - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a mulheres trabalhadoras rurais de Vila Maria, até o Município de Soledade - RS, no dia 06 de março de 2015, para que estas participem de um Encontro regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, .... de ..... de 2015.

**JUSTIFICATIVAS:**

No próximo dia 06 de março do corrente ano, está programado para acontecer, no município de Soledade – RS, mais uma edição do já tradicional Encontro Regional de Mulheres Trabalhadoras Rurais, tendo como objetivos a integração, homenagem, descontração, desenvolvimento da auto-estima, a valorização da profissão de agricultora e a conscientização para que as mulheres trabalhadoras rurais participem ativamente nas suas comunidades, no sindicato e na vida pública para defender seus direitos e objetivos.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Maria solicitou a concessão de transporte através de 2 ônibus com 44 lugares cada, para que um grupo de mulheres vilamarienses participem do evento. No entanto, após contato com funcionário do Sindicato, ficou acertado que a administração municipal fará a concessão de apenas um ônibus.

Assim, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei, solicitando a aprovação do mesmo, como forma de valorização das mulheres trabalhadoras rurais que tanto contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

**NEURA LORINI MATT**  
Prefeita Municipal de Vila Maria